

Crimes Intencionais

Piauí apresentou aumento de crimes violentos em 2020

Os dados estão no Relatório de Criminalidade

Otávio Neto Repórter

As mortes violentas intencionais apresentaram aumento no Piauí no ano passado. Os dados estão contidos no Relatório de Criminalidade de 2020, divulgado nesta terça-feira (12) pelo Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal, da Secretaria de Estado da Segurança.

Só na Capital, o aumento foi de 25,31% em relação a 2019, e a zona Sul registrou o maior crescimento

outros dos quais a morte decorre de uma agressão intencional. Em 2019, o estado teve 587 crimes, já em 2020 esse número saltou para 711 crimes. Em Teresina, o aumento dos Crimes Violentos Letais Intencionais foi de 25,31%. A zona Sul da capital apresentou crescimento de 36% e foi a região com a maior alta. Por outro lado, o Núcleo de Estatística indicou que em Teresina houve uma redução de 26,31% no número de latrocínio e uma queda de 28,07% no número de roubo.

raça Rubens Pereira, um dos motivos para o aumento das mortes está a saída de presos por causa da pandemia do novo coronavírus. O gestor explicou que as causas ainda estão em análise para que as forças de segurança do estado possam atuar para diminuir essas ocorrências. "Estamos analisando as causas e atuamos na consequência. Temos algumas hipóteses para o aumento da criminalidade que, por exemplo, em março a partir da soltura de presos devido a pandemia, nos trouxe um problema de saúde

pública que refletiu diretamente na segurança pública. Mas são apenas suposições, não queremos aqui buscar culpados, dentro dessa realidade vamos trabalhar com ações integradas com as instituições federais e municipais", afirmou o secretário. "Nos precisamos nesse momento fazer operações e investigações. O Piauí ainda se encontra numa situação melhor que outros estados, mas não deixa de ser preocupante e nos vamos atuar para que esses indicadores baixem", concluiu Rubens Pereira.

Esplanada PODER, POLÍTICA & MERCADO. INTERNO E DIRETOR: WALMIR PARENTE

Leão

Beneficiários do auxílio emergencial, que tiveram em 2020 rendimentos tributáveis acima do limite de isenção do imposto de Renda (IR), terão que declarar os valores recebidos e poderão ter de devolver parte dos recursos aos cofres do Governo. Quando sancionou a Lei que estabeleceu o pagamento do auxílio, o presidente Jair Bolsonaro manteve o artigo que obriga a declaração. A norma vale para o beneficiário e seus dependentes.

Tramitação

O artigo que determina a declaração do auxílio foi incluído no projeto pelo Senado Federal. Não constava na proposta original discutida e aprovada pela Câmara. À época, havia expectativa de que Bolsonaro vetasse o dispositivo.

Relator

O deputado Marcelo Aze (PP-MG) foi o relator do texto do auxílio na Câmara. Logo após a sanção pelo presidente Jair Bolsonaro, o parlamentar apresentou um projeto (PL 3363/2020) para derrubar o obrigatoriedade de declaração dos recursos do auxílio.

Absurdo

"Considero que possibilitar a devolução do auxílio pago ao destinatário de boa-fé, que cumpriu os requisitos de vulnerabilidade da lei, não só absurdo, como também inconstitucional", sublinha o deputado do projeto que permanece estacionado na Câmara.

Bilhões

O auxílio emergencial vigorou entre abril e o dia 31 de dezembro de 2020. Foram destinados aos beneficiários R\$ 288,7 bilhões, segundo o último balanço do Ministério da Economia.

Rede

Há mais de um mês, a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias enviou ao Ministério da Saúde proposta para disponibilizar salas da sua rede associada para a imunização contra o Covid-19. São 4.573 salas já instaladas em todo o país, que juntas tem potencial de realizar 365.840 aplicações diárias e até 2.195.040 doses por semana.

À espera

"Estamos aguardando", afirma à Coluna Sergio Mena Barreto, CEO da Abrafarma. Procurado, o Ministério da Saúde não se posicionou sobre a proposta até o fechamento desta edição. A Anvisa já publicou nota técnica com recomendações para realização de vacinação em farmácias, caso estejam incluídas nas estratégias de campanhas do Ministério da Saúde.

Ruralistas

Deputados que integram a bancada ruralista na Câmara estão divididos entre apoiar Balcia Rossi (MDB-SP), candidato de Rodrigo Maia (DEM-RR), ou o candidato do Planalto, Arthur Lira (PP-AL). Embora o presidente da Frente dos ruralistas, Alceu Moreira (MDB-RS), já tenha aderido à candidatura de Rossi, a maioria dos parlamentares do grupo preferiu seguir com Lira.

Resistência

Os ruralistas formam uma das frentes mais influentes na Câmara – com mais de 200 deputados. Entre os motivos de resistência à candidatura de Balcia Rossi está a aliança do emedebista com o bloco de oposição e com Rodrigo Maia, agora adversário declarado de Bolsonaro.

72 horas

A Justiça (2ª Vara Federal de Brasília) atendeu ao pedido do PT e determinou que o Palácio do Palácio se manifeste, no prazo de 72 horas, sobre a decretação de sigilo imposto à carteira de vacinação do presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Guilhotina

A Comissão de Ética do PSL, ex-partido do presidente Bolsonaro, se reúne hoje e tende a expor da legenda 20 deputados que apoiam o candidato Arthur Lira (PP-AL). O comando do partido apoia Balcia Rossi (MDB-SP). Dos 20 parlamentares, 17 já estão suspensos.

Ford

Senadores dizem que faltou respeito por parte da Ford ao anunciar o fechamento de fábricas no Brasil. "A Ford na Bahia teve doação de terreno, isenções fiscais federais e estaduais, equalização das taxas de juros e empréstimos de longo prazo. A Ford pratica capitalismo selvagem", critica Otão Alencar (PSD-BA).

VENTOS DE SANTA ROSA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. MESA-SENA. LOTOMANIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES DO PIAUÍ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES DO PIAUÍ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES DO PIAUÍ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abeto citada, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Juliano Soares DO DA



**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna pública que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº: 008/2021
> Processo Administrativo nº: 008/2021
> Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
> Tipo de Licitação: Menor preço POR ITEM
> Adjudicação: POR ITEM
> Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
> Fonte de Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
> Valor estimado Publicação em Jornal de Grande Circulação - R\$226,67
> Valor estimado Publicação no DOE-PI (padrão mínimo 10 linhas) - R\$156,67
> Valor estimado Publicação no DOU (padrão mínimo 10 linhas) - R\$536,00
> Data da Abertura: 25 DE JANEIRO DE 2021.
> Hora da Abertura: 13:30hs
> Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2021.

Jonielson Rocha Rodrigues
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna pública que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº: 006/2021
> Processo Administrativo: 006/2021
> Objeto: Objeto: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
> Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
> Adjudicação: POR ITEM
> Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
> Fonte de Recurso: FPM, ICMS, IPVA, FVAB, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
> Valor estimado: R\$ 3.100,00 - MENSAL
> Data da Abertura: 25 DE JANEIRO DE 2021.
> Hora da Abertura: 14:30hs
> Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2021.

Jonielson Rocha Rodrigues
Pregoeiro

PORTARIA Nº 11/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS LEVI CARVALHO SOUSA, brasileiro, RG nº 2.067.338 SSP-PI e CPF nº 649.065.173-72, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Município, NE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Ofício GAB. 008/2021.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 12 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor,
Madyson Pires Gaspar
Gerente da Agência do Banco do Brasil
Esperantina-PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Sa., solicitamos a regularização da conta corrente nº 10565-1, agência 2048-6, em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao CNPJ: 01.612.593/0001-00, sendo que a mesma será movimentada de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas, autorizamos a chave J, senha de 6 e 8 dígitos para ambos.

Titulares,

Marcos Henrique Fortes Rebelo, CPF nº 227.700.973-34 - Prefeito Municipal.
Celiane Sena Rodrigues, CPF nº 930.724.143-00 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Podemos:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
• EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP.

Certo de Contar com vosso pronto atendimento, antecipamos protestos de estima e consideração.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

